

**EDITAL 058/2023****Processo Adm. 2.104/2023****DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Orgânica e no Decreto Municipal 5.283, de 13 de setembro de 2022, considerando a adoção da Gestão Democrática na Educação, com base no Edital 044/2023, torna público o resultado preliminar da seleção e indicação o exercício da função de Diretor das Escolas Públicas Municipais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Cumprindo os prazos preestabelecidos e sem a apresentação de recursos, foram considerados habilitados a exercer a função de diretor de escola, os seguintes professores:

	Escola	Candidatos
01	E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal	Alessandra Silveira Pereira
03	E.M.E.F. Salgado Filho	Adriano Gonçalves Damasceno
04	E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber	Juliana de Godoy Schuch
05	E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel	Ana Cristina Rosa de Lima Silveira Liane de Souza Lucas
06	E.M.E.F. Eva Alves Pereira	Ângela Graziela Araújo Valle
07	E.M.E.F. Fernando Ramos	Maristela Silva de Freitas
08	E.M.E.F. Manoel José dos Santos	Katrini de Souza Marques
09	E.M.E.F. Eng ^o José Maria de Carvalho	Lisandra Oliveira da Silva Sampaio Luís Carlos de Abreu Menezes
10	E.M.E.F. Minuano	Claudio Thimotio da Silveira Valdeci Araujo Camargo

1.2. Foi considerado desclassificado o seguinte candidato:

Cândida Alice de Menezes Ferreira – E.M.E.F. João Cernicchiaro

Motivo: não atendimento do inciso I do item 2.1 do Edital 044/2023.



2. DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR

2.1. Os candidatos abaixo listados terão a designação para exercer a função de diretor publicada no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.

	Escola	Candidatos
01	E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal	Alessandra Silveira Pereira
03	E.M.E.F. Salgado Filho	Adriano Gonçalves Damasceno
04	E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber	Juliana de Godoy Schuch
06	E.M.E.F. Eva Alves Pereira	Ângela Graziela Araújo Valle
07	E.M.E.F. Fernando Ramos	Maristela Silva de Freitas
08	E.M.E.F. Manoel José dos Santos	Katrini de Souza Marques

2.2. O Prefeito Municipal indicará, dentre os candidatos listados abaixo e respeitando a unidade escolar, o professor para exercer a função de Diretor:

05	E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel	Ana Cristina Rosa de Lima Silveira Liane de Souza Lucas
09	E.M.E.F. Eng ^o José Maria de Carvalho	Lisandra Oliveira da Silva Sampaio Luís Carlos de Abreu Menezes
10	E.M.E.F. Minuano	Claudio Thimotio da Silveira Valdeci Araujo Camargo

2.3. Conforme estabelece o §1º do art. 2º do Decreto Municipal 5.283/2022, bem como o item 1.5 do Edital 044/2023, a designação para exercer a função de Diretor nas escolas com menos de 50 alunos matriculados, ocorrerá por indicação expressa do Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023.

2.4. Tendo em vista a inexistência de candidato habilitado a exercer a função de Diretor na E.M.E.F. João Cernicchiaro, a designação ocorrerá diretamente pelo Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023.

2.5. As designações indicadas neste Edital deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.



3. DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

3.1. Conforme estabelece o §2º do art. 2º do Decreto Municipal 5.283/2022, bem como o item 1.6 do Edital 044/2023, a designação para exercer a função de Vice-Diretor nas escolas em que haja a vaga, ocorrerá por indicação expressa do Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.

São Jerônimo, 28 de agosto de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal